



Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2022

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, **Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de São Sepé/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de São Sepé e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de Setembro de 2008.
- 1.2 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.
- 1.3 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.4 O candidato deve ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo
- 1.5 Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de São Sepé, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.3.
- 1.6 O estagiário obriga-se a, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a cumprir as condições estabelecidas para o estágio.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

1.7 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.

1.8 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.cieers.org.br e www.saosepe.rs.gov.br

1.9 Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante **não** será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	04/07/2022
Inscrições via internet através do site: www.cieers.org.br	04/07/2022 à 18/07/2022
Data Limite para Requerimento de vaga para pessoa com deficiência	Até 18/07/2022
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	20/07/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das Inscrições	21/07/2022
Resultado dos recursos quanto à Homologação das Inscrições	25/07/2022
Homologação Final das Inscrição	26/07/2022
Provas	29/07/2022
Divulgação do Gabarito	01/08/2022
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Prova Objetiva	02/08/2022
Resultado dos Recursos - Quanto à Prova Objetiva	08/08/2022
Publicação da Classificação Preliminar	08/08/2022
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	09/08/2022
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	11/08/2022
Classificação final e Homologação	11/08/2022

3. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

NÍVEL	ÁREA/CURSO	BOLSA AUXÍLIO	CARGA HORÁRIA
Superior	Administração	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Artes Cênicas	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Artes Visuais	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Ciências Biológicas	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Ciências Contábeis	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Comunicação Social	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Dança	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Direito	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Educação Física	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Educação Especial	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

Superior	Enfermagem	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Engenharia Civil	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Engenharia Elétrica	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Espanhol	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Fisioterapia	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Gestão Ambiental	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Informática	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Jornalismo	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Letras	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Matemática	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Pedagogia	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

Superior	Psicologia	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Publicidade e Propaganda	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Relações Públicas	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Serviço Social	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Superior	Terapia Ocupacional	R\$ 710,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 473,33 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico Administração	R\$ 622,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 414,66 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico Contabilidade	R\$ 622,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 414,66 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico Enfermagem	R\$ 622,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 414,66 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.
Técnico	Técnico em Comércio	R\$ 622,00 – 06H	- Seis horas diárias e trinta horas semanais
		R\$ 414,66 – 04H	- Quatro horas diárias e vinte horas semanais.

4. DAS VAGAS:

4.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

4.2 A habilitação no Processo seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudante, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

São Sepé, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé e respeitada a ordem de classificação final.

4.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail processoseletivopelotas@cieers.org.br até o dia 18/07/2022.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1 A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de São Sepé, no Escritório de Governo localizado na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000 e publicados nos sites www.saosepe.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Às inscrições serão **GRATUITAS**.

6.2 Período: as inscrições estarão abertas no período de **04/07/2022 até 18/07/2022 às 17 horas e 30 minutos do dia**, no site www.cieers.org.br. As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição.

6.3 O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

6.4 Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

6.5 Não serão aceitas as inscrições por *fax* ou via postal.

6.6 Os (as) candidatos (as) do Nível Superior que estiverem no último semestre, não poderão participar deste processo de seleção.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- e) Ter disponibilidade de contratação de, no mínimo, 6 meses de estágio. Portanto o candidato não poderá estar cursando períodos inferiores a 6(seis) meses restantes do curso no qual estiver matriculado, à época da convocação para preenchimento da vaga de estágio.
- f) O candidato que já tiver estagiado na Prefeitura de São Sepé e restar período a completar 2 (dois) anos, poderá ingressar no estágio, desde que o tempo de contrato não seja inferior a 6(seis) meses restantes.

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) O Processo Seletivo será constituído de **prova online no PORTAL do CIEE-RS** www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no *Anexo I* deste edital.
- b) O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de São Sepé, conforme descrito neste edital;
- c) Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, e localizar a prova on-line através do link <https://www.cieers.org.br/provaonline> , preencher seu CPF e sua senha individual. Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

- d) A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **29/07/2022 – Sexta-Feira – Das 14:00H até às 16:00H** (horário de Brasília) no **PORTAL** do **CIEE-RS**, www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.
- e) O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador a Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.**
- f) O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- g) Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- h) Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Objetiva única, de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- i) Pontuação para prova escrita:

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
Escrita	1. Língua Portuguesa	05	5	25,0
	2. Lei 11.788/2008.	05	5	25,0
	2. Informática	05	5	25,0
	3. Conhecimentos Gerais	05	5	25,0
TOTAL				100,0

- j) Os conteúdos para a prova online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

9. DOS RECURSOS:

9.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia **21/07/2022**, ao Gabarito da Prova Teórico-Objetiva no dia **02/08/2022** e à Classificação Preliminar no dia **09/08/2022**.

9.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: **processoseletivopelotas@cieers.org.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme ANEXO II, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.2 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

9.4 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.5 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no Escritório de Governo da Prefeitura Municipal de São Sepé, na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DOS RESULTADOS:

10.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Obter maior nota em Informática;
- c) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d) Maior idade;
- e) Sorteio público.

11. DO CADASTRO RESERVA:

11.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado no subitem **10.3** deste Edital.

11.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem **14.1** deste Edital, a Prefeitura Municipal de São Sepé poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

11.3 Havendo efetivação do disposto no item anterior, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 5.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de Edital na imprensa local, publicação **no Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**, bem como nos sites www.saosepe.rs.gov.br e www.cieers.org.br

13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio.
- b) A convocação será publicada no site: www.saosepe.rs.gov.br e afixado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de SÃO SEPÉ**.
- c) Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até **05 (cinco) dias** contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no item **13 alíneas f**, a fim de comprovar os requisitos descritos no item **7**, no Escritório de Governo, situado na Rua: PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro- São Sepé-RS – CEP - 97340.000.
- d) Ultrapassado o prazo da alínea anterior, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- e) Ocorrendo a hipótese da alínea **d do item 13** a Prefeitura Municipal de São Sepé promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- f) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
- I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - II. CPF;
 - III. 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
 - IV. Comprovante de residência;
 - V. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino;
- g) Os documentos exigidos na alínea anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.
- h) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

14. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de São Sepé.

15.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3 Será permitido, sob análise da Prefeitura de São Sepé e o CIEE-RS, durante a validade do Processo Seletivo, a troca do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

15.4 Será rescindido do estágio o estudante que não mantiver a frequência mínima no curso prevista pela legislação.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Governo, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo (CIEE-RS).

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

15.6 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova online;
Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;
Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de São Sepé, 04 de julho de 2022

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

GABRIEL PACHECO LEÃO
Secretário de Escritório de Governo

Registre-se e Publique-se.

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL Nº 009/2022**

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questões de temas referentes às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

LEI - 11.788/2008

- Refere-se a questões de temas referentes a lei 11.788/2008

INFORMÁTICA BÁSICA:

- Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar);
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL Nº 009/2022**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO _____

ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma, à máquina ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257





Escritório de Governo
R. PLACIDO CHIQUITI, nº 900, Centro
São Sepé – RS / CEP-97340.000
Tel: 55- 3233-1535

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL Nº 009/2022
ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Rua Gonçalves Chaves, 756 - Centro – Pelotas
Telefones: (53) 33225-0847/3222-1257

